



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 453/2025

DESCOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da união de freguesias de CASAIS E ALVIOBEIRA foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - Largo Padre Mário Farinha Duarte – Casais; 2305-309 CASAIS TMR

Secção de voto n.º 2 - CENTRO ESCOLAR DE CASAIS - VENDA NOVA - Bairro do Foxo – Venda Nova; 2305-306 CASAIS TMR

Secção de voto n.º 3 - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES - Rua do Comercio – Torre; 2305-330 CASAIS TMR

Secção de voto n.º 4 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CALVINOS – Rua da Capela – Calvinos; 2305-308 CASAIS TMR

Secção de voto n.º 5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVIOBEIRA – Rua da Escola – Alviobeira; 2305-061 ALVIOBEIRA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR